



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 253 de 24 de agosto de 2018.

### **Normas para o Debate no dia 17/10/2018.**

**Horário: 13h**

**Local: Teatro**

#### **13h – Depósito nas urnas das perguntas escritas, elaboradas pelos eleitores.**

- As perguntas serão feitas por escrito e destinadas a um dos candidatos.
- Na entrada do Teatro, haverá à disposição fichas de papel para os eleitores redigirem suas perguntas.
- O autor deverá escrever seu nome após o texto da pergunta. Caso seja sorteada, a Comissão tornará pública a autoria.
- Na entrada do Teatro, à disposição dos eleitores, haverá 02 (duas) urnas para depósito de perguntas, identificadas com o nome de cada candidato. Essas urnas serão recolhidas no final do 1º Bloco do Debate.
- Caso os eleitores cegos desejem redigir suas perguntas em Braille, haverá, na entrada do Teatro, máquina e papel à disposição. Também haverá a possibilidade de fazê-las em tinta e, para isso, contarão com o apoio de 04 (quatro) servidores videntes (professores e técnicos), convocados pela Comissão.
- As perguntas redigidas em Braille ficarão com a presidente da Comissão Eleitoral e na urna será depositado, para o sorteio, apenas um papel com o nome do autor. Caso o autor da pergunta em Braille venha a ser sorteado, ele será chamado para proferir a leitura. Essa medida visa manter o padrão do tipo e tamanho de papel inserido na urna, evitando diferenciações no ato do sorteio.

**13h30** – A Comissão Eleitoral fará a apresentação dos Candidatos e das Normas do Debate.

#### **1º BLOCO: (30 minutos – de 13h40 às 14h10h) - Debate entre os Candidatos.**

Cada candidato fará 03 perguntas ao outro, alternadamente. A ordem será definida por sorteio, no início deste bloco.

- 1 min para cada pergunta;
- 2 min para cada resposta;
- 1 min para cada réplica;

- 1 min para cada tréplica.

**2º BLOCO: (50 minutos – de 14h20 às 15h40) - Debate entre os Candidatos e os Eleitores.**

1. Para dar início ao debate, será sorteado, pela Comissão, o nome do candidato a responder a 1ª pergunta dos eleitores.
2. As perguntas deverão ser claras e objetivas.
3. As perguntas serão sorteadas para cada candidato alternadamente e serão lidas, sem nenhuma alteração, pela Comissão Eleitoral;
4. Só serão lidas e respondidas as perguntas cujos autores estiverem presentes na plateia. Caso não estejam, outra pergunta será sorteada.
5. Perguntas de mesmo teor para o mesmo candidato não serão respondidas;
6. O candidato terá 2 minutos para responder a cada pergunta feita, o autor terá direito a 1 minuto de réplica e o candidato a 1 minuto de tréplica;
7. Cada candidato responderá, no máximo, a 10 perguntas dos eleitores dentro do tempo estipulado para o término do bloco. Havendo diferença de número de perguntas respondidas pelos candidatos a Comissão Eleitoral sorteará mais uma pergunta até que se tenha o mesmo número de perguntas para cada candidato, finalizando, desta forma, o bloco.

**3º BLOCO: (20 minutos – de 15h45 às 16h10) – Considerações finais dos candidatos.**

1. Cada candidato terá 10 minutos para proferir suas considerações finais.
2. A ordem de fala será definida por sorteio

**16h15 – FIM DO DEBATE**